



## SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2024

Processo Licitatório nº.: **081/2023**

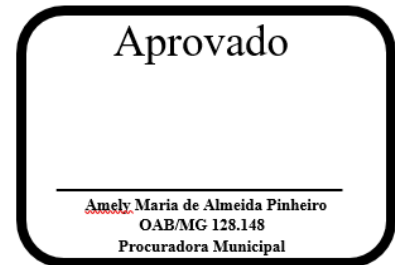
Modalidade: Pregão Presencial nº.: **016/2023**

**Fiscal do Contrato:** Paulo Henrique Leite

**Gestor do Contrato:** Rafael Caetano da Fonseca

**Objeto Contratual:** Contratação de pessoa Física e Jurídica para transporte de animais vivos em caminhão gaiola.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ALEXINO MARCINO DA SILVA 53551206600**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **27.292.917/0001-63**, situada na Rua Maria Costa, nº 1190, Bairro Andorinhas, **PRESIDENTE OLEGARIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 9.9665-7521, e-mail [transpassarol@gmail.com](mailto:transpassarol@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Alexino Marcino da Silva, inscrito no CPF nº. 535.512.066-00, e RG nº. M3894810 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 081/2023–Pregão Presencial nº.: 016/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA**” e da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Rafael Caetano da Fonseca.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 229 (duzentos e vinte e nove) dias, a partir de 13/12/2025, **findando em 30 de julho de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

**4.1.** Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.



**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>ALEXINO MARCINO DA SILVA 53551206600</b>					
0002	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO GAIOLA TRUCK COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 BOVINOS, A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE ISPEÇÃO MUNICIPAL (SIM, EQUIPADO COM RECURSOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O BEM-ESTAR E A SEGURANÇA DOS ANIMAIS DURANTE O TRANSPORTE.	19.123,75	KM	R\$5,65	R\$108.049,19
<b>Total do Fornecedor: R\$108.049,19</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 19 de novembro de 2025.

**MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO.**  
Rafael Caetano da Fonseca

**ALEXINO MARCINO DA SILVA  
53551206600**  
Alexino Marcino da Silva

TESTEMUNHAS: I - \_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Leite - CPF: 547.036.036-91

II - \_\_\_\_\_  
Nathalia Correa Braga - CPF: 101.569.046-75





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1C4-2943-7E47-A4E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 19/11/2025 15:01:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATHALIA CORREA BRAGA (CPF 101.XXX.XXX-75) em 19/11/2025 15:08:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXINO MARCINO DA SILVA 535.XXX.XXX-00 (CNPJ 272.XXX.XXX-00163) em 19/11/2025 15:16:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 19/11/2025 15:19:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 19/11/2025 15:20:34 GMT-03:00  
Papel: Procurador  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO HENRIQUE LEITE (CPF 547.XXX.XXX-91) em 22/11/2025 20:52:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/A1C4-2943-7E47-A4E9>